



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 024 (VINTE E QUATRO) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II:

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES
DDRH.....013

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
DTA.....016

ORDEM DE SERVIÇO
CMAC/SDA.....018

DECISÃO
CEACE.....019

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES
MPT, CMN, MAF, EEIMVR.....021

SEÇÃO IV:

EDITAIS

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO.....024

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 36.032 de 24 de novembro de 2006.

EMENTA: Designa Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis desta Universidade Federal Fluminense.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições Legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o consta no ofício nº 34/2006, de 20 de novembro de 2006, da Superintendência de Administração desta Universidade,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão com a incumbência de Inventariar as Contas de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis da Universidade Federal Fluminense.

2- Designar para a Comissão os seguintes servidores: VICENTE DE PAULO ABREU, matrícula SIAPE 030816; LUIZ CARLOS PEREIRA, matrícula SIAPE de nº 0305764-4 e ROBERTA PIMENTEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE de nº 1474853.

3- A presidência da Comissão caberá ao servidor VICENTE DE PAULO ABREU.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.036 de 27 de novembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.051507/06-36,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 14.11.2006, o Professor de Ensino Superior JOSÉ HENRIQUE VALENTIM, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 03075434, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função “pro tempore” de Coordenador do Curso de Graduação em Psicologia, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.037 de 27 de novembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.051507/06-36,

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 13.11.2006, a Professora de Ensino Superior, MARILENE AFFONSO ROMUALDO VERTHEIN, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 03087238, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenadora “pro tempore” do Curso de Graduação em Psicologia, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais, designada pela Portaria nº 35.607, de 23/08/06, publicada no BS/UFF nº 136, de 24/08/2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.038 de 27 de novembro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.007988/05-61,

RESOLVE:

1- Prorrogar o prazo concedido à Comissão instituída pela Portaria nº 35866 de 24 de outubro de 2006, em mais 15 (quinze) dias, para a apresentação do Relatório conclusivo referente ao recurso interposto pela servidora VERONICA PEREIRA DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1436441, referente ao processo de Avaliação de seu estágio probatório.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 36.039 de 27 de novembro de 2006.

EMENTA: Concessão de Progressão
Funcional para a classe de
Professor Associado.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Conceder Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À
PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO****ANEXO à Portaria no. 36.039 de 27 de novembro de 2006.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	304997	23069.043473/06-14 Edison Dausacker Bidone	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
02	307008	23069.043182/06-18 Marcia Paraquett Fernandes	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
03	307635	23069.043300/06-98 Paulo Roberto Codeco Martins	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
04	308606	23069.043002/06-06 Cybele Tavares Maia Vinagre	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
05	307113	23069.043219/06-16 Jorge Bria	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
06	306738	23069.043007/06-21 Hamilton Faria Leckar	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
07	307838	23069.042989/06-33 Rioco Kamei Barreto	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
08	303615	23069.031867/06-11 Rogério Tortelly	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
09	310278	23069.042997/06-80 Dirley Moreira dos Santos	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
10	303036	23069.042992/06-57 Luiz da Costa Laurencel	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
11	311334	23069.042951/06-61 Katia Rosensvald Frensel	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
12	311500	23069.042950/06-16 Juan Bautista Limaco Ferrel	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
13	2243724	23069.042953/06-50 Jorge Joaquin Delgado Gomez	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
14	2172862	23069.043041/06-03 Cecília de Souza Fernandez	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
15	311578	23069.043008/06-75 Haroldo Rodrigues Clark	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
16	307643	23069.042944/06-69 Cruz Sonia Quiroga de Caldas	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
17	302930	23069.043049/06-61 Susanna Eleonora Sichel	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
18	302256	23069.043367/06-22 Carlos Alberto Franco da Silva	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
19	18139	23069.031740/06-01 Zander Barreto Miranda	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
20	2045470	23069.043098/06-02 William Zamboni de Mello	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
21	302915	23069.043050/06-96 Rogerio Haesbaert da Costa	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
22	304036	23069.042975/06-10 João Baptista de Abreu Junior	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
23	303636	23069.042914/06-52 Antonio Carlos Amancio da Silva	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
24	311393	23069.042909/06-40 Roberto Marchon Lemos de Moura	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006

**RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À
PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO****ANEXO à Portaria no. 36.039 de 27 de novembro de 2006.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
25	307973	23069.043229/06-43 Jorge Luiz Fernandes de Oliveira	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
26	308406	23069.043273/06-56 Eliane da Costa Alves	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
27	310920	23069.043425/06-18 Ruy Moreira	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
28	417465	23069.043434/06-17 Flavio Gomes de Almeida	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
29	310842	23069.043255/06-71 Maria Lucia Wiltshire de Oliveira	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
30	307669	23069.043299/06-00 Fernando Antonio Feitoza dos Santos	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
31	311540	23069.042970/06-97 Nilson da Costa Bernardes Junior	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
32	308242	23069.043065/06-54 Ivo Lewin Kuchler	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
33	310902	23069.043082/06-91 Silvia Maria Sella	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
34	308860	23069.042993/06-00 João Célio Gervásio da Silva	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
35	304552	23069.043395/06-40 Annibal Duarte Pereira Netto	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
36	6310790	23069.043087/06-14 Emmanoel Vieira da Silva Filho	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
37	311512	23069.042987/06-44 José Walkimar de Mesquita Carneiro	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
38	310547	23069.043468/06-01 Marcos Costa de Souza	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
39	302746	23069.043422/06-84 Ana Maria Rangel de Figueiredo Teixeira	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
40	1122571	23069.043160/06-58 Luis Carlos Lopes	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
41	308151	23069.043427/06-15 Maria Cecília Bastos Vieira de Souza	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
42	310626	23069.043019/06-55 Elisabeth Maria R. de Albuquerque Lúcio	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006
43	311354	23069.043113/06-12 Helio de Araujo Evangelista	Adj. 4	Assoc. 1	01.05.2006

#####

PORTARIA Nº. 36.040 de 27 de novembro de 2006.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo
Disciplinar - Procedimento Sumário.
Designação de Comissão para processá-lo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Determinar, consoante o constante no processo nº 23069.003198/05-15, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 138, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso o servidor JAIRO ANTUNES MONTEIRO JUNIOR, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 3029785, que faltou ao trabalho por mais de 30 dias consecutivos, sem justificativa.

2- Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

- a) ANA CRISTINA FERREIRA FELIPPE HILÁRIO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3086380, como Presidente;
- b) LUCILEIA LERBAK PEREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3112798, como membro;

3- A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

4- Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

5- Esta Portaria cancela e substitui a de nº. 35.943, de 10 de novembro de 2006, publicada no BS/UFF nº. 177, de mesma data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

NORMA DE SERVIÇO Nº. 579 de 14 de setembro de 2006.

EMENTA: Formaliza, no âmbito da Universidade Federal Fluminense, o Projeto Trote Cultural UFF, vinculado ao Núcleo de Comunicação Social (NUCS), definindo seus objetivos e atribuições.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a existência do Projeto Trote Cultural UFF, em vigor desde o ano de 2001, sob a coordenação do Setor de Marketing, do Núcleo de Comunicação Social desta Universidade, cujo objetivo específico é desenvolver ações concretas de cidadania, visando a mudança do perfil do trote universitário,

Considerando o largo alcance social do Projeto que incentiva a realização de atividades socioculturais, valorizando e respeitando os novos alunos, dando-lhes exemplos de cidadania, de respeito à vida, à saúde e ao meio ambiente, estimulando suas ações para a construção de uma consciência cidadã, crítica e solidária,

Considerando ainda, que o Projeto Trote Cultural UFF, tornou-se elemento importante de integração entre os estudantes, a Universidade e a sociedade,

RESOLVE:

- 1- Formalizar, no âmbito da Universidade, o TROTE CULTURAL UFF, do Setor de Marketing, vinculado ao Núcleo de Comunicação Social (NUCS), definindo seus objetivos e atribuições, conforme descritos no Projeto em anexo, parte integrante desta Norma de Serviço.
- 2- O Núcleo de Comunicação Social, através do Setor de Marketing, terá sob sua responsabilidade a operacionalização do respectivo Projeto.
- 3- Esta Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade Federal Fluminense.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PROJETO TROTE CULTURAL

(anexo à NORMA DE SERVIÇO Nº. 579, de 14 de setembro de 2006).

O Projeto Trote Cultural UFF é uma alternativa ao trote tradicional que estimula os alunos a realizar ações socioculturais junto à comunidade, preparando-os para que tenham uma formação de nível superior e, também, sejam conscientes da importância de sua participação na construção de um Brasil menos desigual, com oportunidade, ética e educação para todos.

A característica de interatividade do Trote Cultural UFF permite sua interface com importantes campanhas de caráter sociocultural: preservação do meio ambiente, prevenção de doenças, educativas, esportivas, combate às drogas e à violência, coleta de roupas, alimentos, brinquedos, materiais de limpeza e escolar, livros, medicamentos, fraldas descartáveis, doação de sangue, rodas de leitura, entre outras.

Com apoio do Projeto Trote Cultural UFF, essas campanhas acontecem no início de cada período letivo, atendendo, principalmente, comunidades de baixo índice de desenvolvimento humano (IDH). Gincanas, oficinas, palestras, debates, visitas guiadas e outras atividades são organizadas pelos diretórios acadêmicos como forma de promover a integração entre calouros e veteranos de todos os cursos da universidade. No final de cada ano letivo é realizado também um grande evento cultural de confraternização para toda a comunidade universitária da UFF.

O projeto espera a participação efetiva dos diretores de unidades, coordenadores de curso, técnicos-administrativos e professores participam ativamente das campanhas organizadas pelos alunos, oferecendo estrutura, apoio institucional e de produção, potencializando os trotes de caráter social ou cultural. A UFF é pioneira neste engajamento, o que configura o aspecto inovador deste projeto.

Objetivo

O Projeto trote Cultural UFF é coordenado pelo setor de Marketing do Núcleo de Comunicação Social (NUCS) e tem como objetivo receber os novos universitários e inseri-los no cenário acadêmico através da realização de atividades socioculturais. Assim, alunos, calouros e veteranos passaram a ter uma alternativa ao trote tradicional.

Em sua essência o Trote Cultural UFF aborda dois aspectos importantes na formação do futuro profissional: respeito à liberdade de escolha do outro, caso ele participe ou não das atividades, sejam elas culturais ou não; os alunos exercem a responsabilidade social ao participar de ações nas comunidades e têm a oportunidade de ver a importância do seu papel social na construção de um Brasil mais justo.

Também é uma proposta do Trote Cultural, promover entretenimento e aprofundar temas das mais diversas áreas, de forma criativa, descontraída, jovem e responsável.

#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA PROAC E AAI/GAR Nº 01, de 14 de novembro de 2006.

EMENTA: Normatiza os procedimentos para solicitação de participação em intercâmbio ou em pesquisa de campo, para recepção e para efetivação de matrícula de alunos estrangeiros oriundos de universidades conveniadas com a UFF.

A Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos – PROAC e a Assessoria para Assuntos Internacionais do Gabinete do Reitor - AAI, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

ART. 1º - Normatizar os procedimentos necessários para a solicitação de participação em programas de intercâmbio ou em pesquisa de campo de alunos estrangeiros de graduação ou de pós-graduação oriundos de universidades estrangeiras com as quais a UFF mantém convênio bilateral.

ART. 2º - Tais alunos estrangeiros, atendidas as necessidades da legislação, têm status de alunos regularmente matriculados na UFF pelo período estabelecido de sua permanência nesta Universidade;

ART. 3º - Caberá à AAI a recepção do aluno estrangeiro intercambiário, dando-lhe as necessárias orientações para sua inserção no contexto acadêmico da UFF;

ART. 4º - Para proceder à solicitação de intercâmbio, o aluno estrangeiro ou o órgão competente de sua universidade de origem deverá:

§ 1o. – submeter sua solicitação à Assessoria para Assuntos Internacionais da UFF obedecendo aos seguintes prazos:

- a) Para o primeiro semestre acadêmico: até 1 de novembro do ano anterior;
- b) Para o segundo semestre acadêmico: até 15 de maio do ano vigente;

§ 2o. – encaminhar para Assessoria de Assuntos Internacionais da UFF a seguinte documentação:

- a) Carta de encaminhamento da Assessoria para Assuntos Internacionais ou do setor equivalente de sua universidade de origem;
- b) Carta de apresentação escrita pelo próprio candidato ao intercâmbio estabelecendo suas intenções acadêmicas e/ou um breve plano de estudos;
- c) Carta de Recomendação de um professor de sua universidade de origem;
- d) Histórico Escolar;
- e) Fotocópia da folha de identificação do passaporte;
- f) Formulário de Candidatura da UFF devidamente preenchido;

ART. 5º - No caso de solicitação para intercâmbio de alunos de graduação, a AAI fará o encaminhamento da documentação estabelecida no ART. 3o. para a Coordenação de Curso mais diretamente relacionada à temática de estudos proposta pelo aluno estrangeiro. A Coordenação de Curso dará, então, um parecer sobre a adequação e a viabilidade acadêmicas da solicitação feita pelo aluno estrangeiro, com vistas a aceita-lo ou não para o intercâmbio proposto.

§ 1o. - Tal parecer deverá ser encaminhado à AAI;

§ 2o. – Em se tratando de parecer favorável à aceitação do aluno estrangeiro intercambiário de graduação, a AAI fará o encaminhamento a PROAC/DAE, para fins de cadastramento no Sistema Integrado Acadêmico - SIAD, da seguinte documentação:

- a) memorando contendo o nome do aluno, nome da universidade de origem, período de permanência na UFF e o curso ou área à qual encontra-se vinculado;
- b) cópia da folha de identificação do passaporte;
- c) histórico da instituição de origem do aluno;
- d) cópia do formulário de candidatura da UFF.

ART. 6º - Após o cadastramento no SIAD, a PROAC/DAE providenciará a efetivação da matrícula do intercambiário estrangeiro de graduação, que será realizada quando da apresentação do mesmo na PROAC;

§ 1o. – A efetivação da matrícula consiste no preenchimento da ficha cadastral; na entrega da declaração de regularidade de matrícula, do memorando de encaminhamento do estudante à Coordenação de Curso pertinente com o Plano de Estudos emitido pelo Núcleo de Tecnologia da Informação;

§ 2o. – Com o memorando de encaminhamento e o Plano de Estudos, o aluno deverá se dirigir à Coordenação de Curso pertinente para fazer a escolha definitiva de disciplinas de graduação que serão cursadas naquele período. Após o preenchimento, o Plano de Estudos deverá ser devolvido a PROAC/DAE;

§ 3o. – Após a devolução do Plano de Estudos, a PROAC/DAE procederá, então, a abertura de vagas nas disciplinas de graduação desejadas e a inscrição do aluno nas mesmas;

§ 4o. – Os estudantes devem retornar a PROAC/DAE 1 (um) mês após a efetivação da matrícula para pegar a Carteira de Estudante, emitida pelo NTI;

§ 5o. – Ao término do tempo de permanência do aluno de intercâmbio de graduação na UFF, a PROAC/DAE emitirá, automaticamente, o histórico escolar correspondente. Caso ainda esteja no país, o próprio aluno poderá retirá-lo. Caso contrário, a PROAC/DAE enviará o histórico para a AAI para que o mesmo seja encaminhado à instituição de origem do aluno.

ART. 7º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ESTHER HERMES LÜCK
Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos
#####

MARIA LAURA MARTINS COSTA
Assessora para Assuntos Internacionais
#####

GAR, em 20/11/2006

De acordo com os Decretos 5.707, de 23/02/2006 (Art. 9º, inciso III) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o **AFASTAMENTO no País** da seguinte servidora:

AFASTAMENTO INTEGRAL

SANDRA LUCIA ESCOVEDO SELLES, Professor Adjunto, Ref. 04, D.E., lotada no Departamento Sociedade, Educação e Conhecimento, Faculdade de Educação integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para desenvolvimento de projeto de pesquisa, em nível de Pós-Doutoramento, na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo/USP, no período de 02 de maio a 31 de outubro de 2007, com ônus limitado. (Proc. 23069.021276/2006-36).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Subcoordenadora de Capacitação Docente no País
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 100, de 16 de novembro de 2006.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.032179/06-79,

RESOLVE:

1- Remover a servidora JULIANA JOAQUIM GOMES, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 1474834, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro de Ciências Médicas para o Departamento de Difusão Cultural.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 102, de 20 de novembro de 2006.

EMENTA: Remoção por limitação de saúde.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.079530/06-95,

RESOLVE:

1- Remover a servidora TELMA GUERRA FERREIRA, Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação II, matrícula SIAPE 305349, nos termos do item I, alínea “a” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Setor de Lotação Temporária para o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos ambos pertencentes à Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 103, de 20 de novembro de 2006.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.051138/06-81,

RESOLVE:

1- Remover a servidora MARCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES LIMA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 362245, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Departamento de Administração de Pessoal para o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos ambos pertencentes à Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 104, de 20 de novembro de 2006.

EMENTA: Remoção por permuta

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.051359/06-50,

RESOLVE:

1- Remover, por permuta, os servidores HELAIR MENDES BASTOS, Técnico em Contabilidade, nível de classificação D, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 302762, da Pró-Reitoria de Planejamento para a Superintendência de Recursos Humanos e SIMONE FRÓES DE ARAUJO, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação III, matrícula SIAPE nº 308950 da Superintendência de Recursos Humanos para a Pró-Reitoria de Planejamento, nos termos do item III, da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 105, de 20 de novembro de 2006.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.0044030/06-32,

RESOLVE:

1- Remover a servidora CLAUDIA ESTRELLA DE AZEVEDO GOUVEA, Técnico em Arquivo, nível de classificação D, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 1076563, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Hospital Universitário Antônio Pedro para o Centro de Estudos Gerais.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 106, de 20 de novembro de 2006.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.051358/06-13,

RESOLVE:

1- Remover a servidora MARIA EMILIA FERREIRA TEIXEIRA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 0307599, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Superintendência de Recursos Humanos para a Pró-Reitoria de Planejamento.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD/DDRH/DTA Nº. 07/2006.

SETOR: SRH/DDRH/DTA

DATA: 08/11/2006

INTERESSADO: Diversos

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a alteração do Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da N.S. nº 574/2006.

Processo nº 23069.009389/06-63 – EDILSON JOSÉ CURVELLO MACHADO, SIAPE Nº 0310259. Alteração de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) a partir de 05/09/2006.

Processo nº 23069.050890/06-13 – ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO VASCO GARCIA, SIAPE Nº 0311308. Alteração de 5% (cinco por cento) para 15%(quinze por cento) a partir de 26/10/2006.

Processo nº 23069.009998/06-12 – WALTER KESLLER JUNIOR, SIAPE Nº 1076574. Alteração de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) a partir de 28/09/2006. HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA – SUPERINTENDENTE RH.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES**RDD/DDRH/DTA Nº. 08/2006****SETOR: SRH/DDRH/DTA****DATA: 08/11/2006****INTERESSADO: NOEMI SANTOS CORRÊA****ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO****DECISÃO:** Indefiro a concessão de Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da N.S. nº 574/2006.

Processo nº 23069.008235/06-54 – NOEMI SANTOS CORRÊA, SIAPE Nº 1445354. HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA – SUPERINTENDENTE RH.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES****RDD/DDRH/DTA Nº. 09/2006.****SETOR: SRH/DDRH/DTA****DATA: 08/11/2006.****INTERESSADO: RENÊ PEREIRA PETRUCIO****ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO****DECISÃO:** Autorizo a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

Processo nº 23069.050921/06-28 – RENÊ PEREIRA PETRUCIO, SIAPE Nº 0306027. Concessão de 5% (cinco por cento) a partir de 27/10/2006. HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA – SUPERINTENDENTE RH.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

ORDEM DE SERVIÇO CMAC/SDA Nº. 01, de 23 de novembro de 2006.

EMENTA: Estabelece prazos para o encerramento do exercício 2006.

O Coordenador da Coordenadoria de Material e Contratos, no uso de suas atribuições, conforme Delegação de Competência concedida através da Portaria no 32.858, de 07/07/04.

Considerando a Ordem de Serviço DCF nº 002/2006, de 20/11/2006, em seu artigo 1º onde estabelece o prazo até 04/12/2006 para emissão de Nota de Empenho (NE).

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer prazo para recebimento de processos para compra, serviços e contratações, até o dia 28/11/2006.

Art.2º - Os processos enviados após a data estabelecida no artigo 1º somente serão atendidos no exercício de 2007.

Art.3º - A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço (BS) da Universidade, revogando disposições em contrário.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Coordenador de Material e Contratos
#####

DECISÃO CEACE Nº. 37

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 32.305 do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense e alterada pelas Portarias nº 32.817 e nº 33.185, considerando:

- 1) O que consta nos processos abaixo relacionados, referentes a indício de situação irregular relativamente ao exercício do cargo de professor em regime de dedicação exclusiva dos professores listados e,
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada:

RESOLVE:

1- Declarar regularizada a situação funcional dos professores do Quadro Permanente desta Universidade, apontada no Ofício nº 1782/2003/GAB/CGURJ/CGU-PR, protocolizado sob o nº 23069.000688/2004-71.

Nº	NOME	SIAPE	PROCESSO
01	Angelina Cupolillo Gentile	0310767	23069.002288/04-08
02	Agnaldo Nepomuceno Marques Junior	3222983	23069.002277/04-10
03	Roberto de Souza Salles	0308461	23069.006607/05-27
04	Telma Regina da Silva Aguiar	0310619	23069.006897/05-17
05	Thales Ribeiro de Magalhães Filho	2047363	23069.006485/05-79

Niterói, em 16 de novembro de 2006.

LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA
Presidente da Comissão Especial de
Acumulação de Cargos e Empregos
#####

DECISÃO CEACE Nº. 38

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 32.305 do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense e alterada pelas Portarias nº 32.817 e nº 33.185, considerando:

- 1) O que consta nos processos abaixo relacionados, referentes a indício de situação irregular relativamente ao exercício do cargo de professor em regime de dedicação exclusiva dos professores listados e,
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada:

RESOLVE:

1- Declarar regularizada a situação funcional dos professores do Quadro Permanente desta Universidade, apontada no Ofício nº 1782/2003/GAB/CGURJ/CGU-PR, protocolizado sob o nº 23069.000688/2004-71.

Nº	NOME	SIAPE	PROCESSO
01	Rogério Itaborahy Tavares	0310972	23069.006882/05-41
02	Marcos Pery Amaral Campos	3070891	23069.003611/05-33
03	José Augusto Fernandes	0306275	23069.001833/05-11
04	Sylvio Rodrigues Torres Filho	0306074	23069.006901/05-39

Niterói, em 16 de novembro de 2006.

LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA
Presidente da Comissão Especial de
Acumulação de Cargos e Empregos
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT Nº. 05, de 13 de novembro de 2006.

O Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC), intitulado “Infecção Vaginal em Gestantes do HUAP”, de autoria da aluna CLARICE MARX DE OLIVEIRA, regularmente matriculada no Curso de Graduação em Medicina sob o nº 101.16.015-2, com orientação da professora VÂNIA GLÓRIA SILAMI LOPES, composta pelos seguintes membros:

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	0308311	PORPHÍRIO JOSÉ SOARES FILHO
MEMBRO 1	0303675	REGINA ALCÂNTARA GRANATO
MEMBRO 2	0310676	HELOÍSA WERNECK DE MACEDO

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO

Chefe do Departamento de Patologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT Nº. 06, de 16 de novembro de 2006.

O Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Designar a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC), intitulado “Aspectos clínicos e laboratoriais no diagnóstico e acompanhamento da pancreatite aguda - revisão de literatura”, de autoria da aluna DIENIFFER HOLZMEISTER, regularmente matriculada no Curso de Graduação em Medicina sob o nº 101.16.020-3, com orientação do professor SALIM KANAAN, composta pelos seguintes membros:

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	0307021	MARY LOURDES DA SILVA RIBEIRO
MEMBRO 1	0308219	SILVIA SUSANA BONA DE MONDINO
MEMBRO 2	0312320	PEDRO JUAN JOSÉ DE MONDINO

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO

Chefe do Departamento de Patologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN Nº. 66, de 25 de outubro de 2006.

EMENTA: Constitui Comissão Eleitoral para coordenar os trabalhos do Processo de escolha da nova direção do Diretório Acadêmico Lieselotte Ornellas

A Diretora da Faculdade de Nutrição, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista Resolução 185/91 do CUV,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão Eleitoral para no prazo de 30 dias, promover a consulta com vistas à escolha da nova Diretoria do Diretório Acadêmico Lieselotte Ornellas – gestão: 2006/2007, composta pelos seguintes membros:

Professora CRISTINA PINHEIRO MENDONÇA, matrícula UFF 11580-7 e SIAPE 0310517-1 e Profª ENILCE DE OLIVEIRA FONSECA SALLY, matrícula UFF 06380-7 e SIAPE 1080675-9, pelos discentes GUSTAVO REGO MULLER DE CAMPOS DANTAS, matrícula 101.09.017-6 e EMANUELE DE MATOS NASSER, matrícula, 103.09.043-7 e a servidora HELGA ALIVERTI NAZÁRIO, matrícula SIAPE 1464571-7.

2 - A Presidência da Comissão caberá à Profª ENILCE DE OLIVEIRA SALLY.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FATIMA DE BARROS JARDIM
Diretora da Faculdade de Nutrição
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF Nº. 08, de 24 de outubro de 2006.

O Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os professores abaixo relacionados para comporem Comissão de Avaliação do Relatório do Projeto de Extensão "Curso Uso Racional de Medicamentos" da Prof.ª SELMA RODRIGUES DE CASTILHO:

WILSON DA COSTA SANTOS, Professor Adjunto 2, matrícula SIAPE 0401199-5; ELIANI SPNELLI, Professor Adjunto 2, matrícula SIAPE 1439226-6 e ELIANE SOUZA CARVALHO, Professor Adjunto 3, matrícula SIAPE 2181862-1.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CIRO DE ALENCASTRO PREGNOLATTO
Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR Nº. 19, de 13 de novembro de 2006.

EMENTA: Designar Membros da COPAMA.

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os Professores MARCOS ANTONIO MARQUES, ROBERTO BRUNOW LEHMANN, ALEXANDRE SANTOS FRANCISCO e JOÃO CARLOS DE MELLO BARBOSA, os funcionários Técnico-Administrativos LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA e MARCO ANTÔNIO FURTADO AUGUSTO e os Acadêmicos SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR (Engenharia Metalúrgica) e BARBARA PUMAR DE SOUZA (Engenharia de Produção), para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Prevenção de Acidente e Meio ambiente – COPAMA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR Nº. 20, de 13 de novembro de 2006.

EMENTA: Designar responsável pelo setor de Suporte e Manutenção de Informática.

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar a Técnica-Administrativa FABIANA DA SILVA BAILÃO, SIAPE nº 153430, como responsável pelo setor de Suporte e Manutenção de Informática.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

A Comissão Eleitoral, instituída pela DTS número 66 de 25 de outubro de 2006, no uso de suas atribuições, vem convocar a Comunidade Discente do Curso de Graduação em Nutrição para realização da consulta para a Diretoria do Diretório Acadêmico Liesellote Ornellas, de acordo com a Resolução 185/91 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense e com este Edital.

Art. 1º - São elegíveis alunos do Curso de Graduação em Nutrição da UFF que se encontrem regularmente matriculados e que estejam cursando no mínimo 02 (duas) disciplinas do período letivo.

Art. 2º - Os registros das chapas deverão ser realizados na Secretaria do Departamento de Nutrição Social – Rua São Paulo nº 30, sala 405, Campus do Valonguinho – nos dias 26 e 27 de outubro de 2006, no horário de 10 às 12 horas.

Art. 3º - No ato da inscrição, as chapas deverão, obrigatoriamente, apresentar:

I - Nome da chapa.

II - Nome completo, número de matrícula, plano de estudo que comprove a inscrição em disciplinas no semestre da data de inscrição e documento de identificação (com foto) dos integrantes.

III – Cada chapa deverá apresentar, no mínimo, 5 (cinco) integrantes inscritos em 3 (três) disciplinas no atual semestre.

Parágrafo único - Não é permitido a participação de uma mesma pessoa em mais de uma chapa.

Art. 4º - A Votação será realizada nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2006, no horário de 9 às 16 horas, no 4º andar da Faculdade de Nutrição.

Art. 5º - Não é permitido o transporte da urna e das listas de votação de um local de votação para outro, mesmo lacrada, sem que ela passe antes pela Central Eleitoral, para controle da Comissão Eleitoral.

Art. 6º - São eleitores todos os estudantes regularmente inscritos em disciplinas do Curso de Graduação em Nutrição.

Art. 7º - A Apuração será realizada por esta Comissão imediatamente ao término da eleição, no mesmo local de sua realização.

Art. 8º - Os casos omissos serão avaliados segundo as normas estabelecidas pela Resolução 185/91 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense.

Niterói, 25 de outubro de 2006.

ENILCE DE OLIVEIRA FONSECA SALLY
Presidente da Comissão Eleitoral

#####